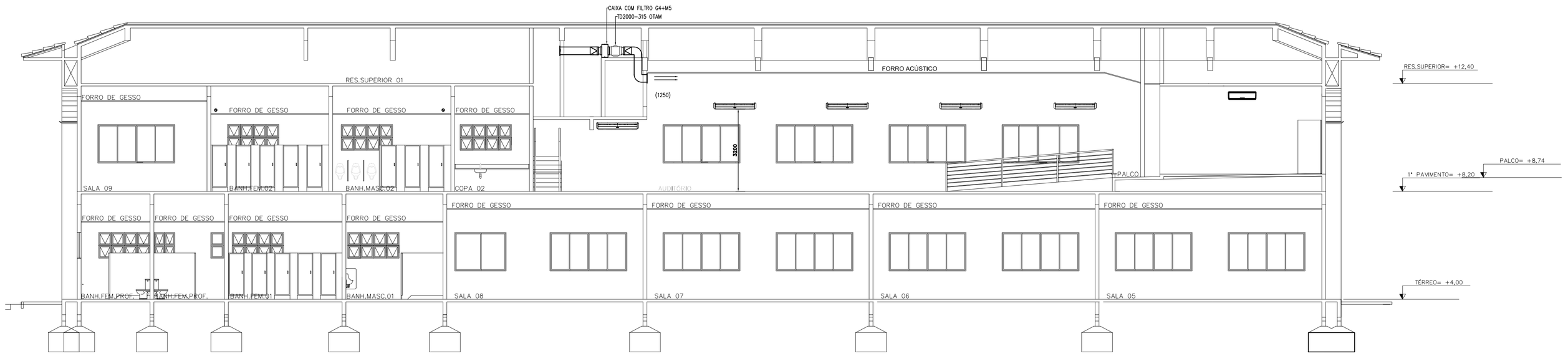

CORTE AA

ESC.: 1/100

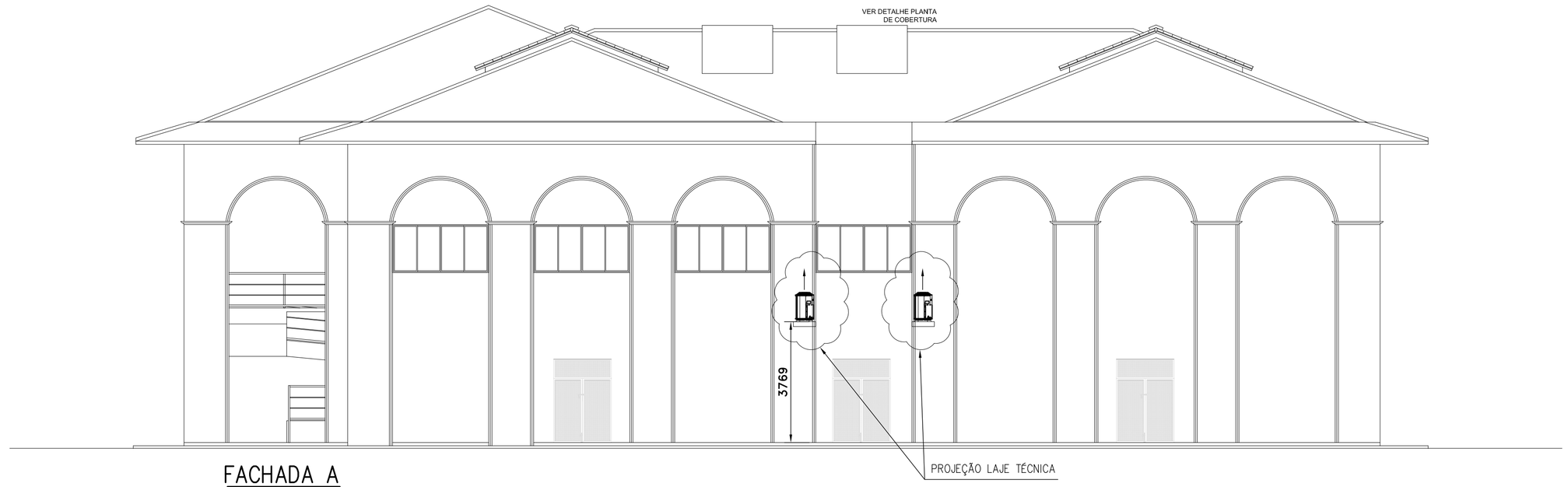

FACHADA A

ESC.: 1/100

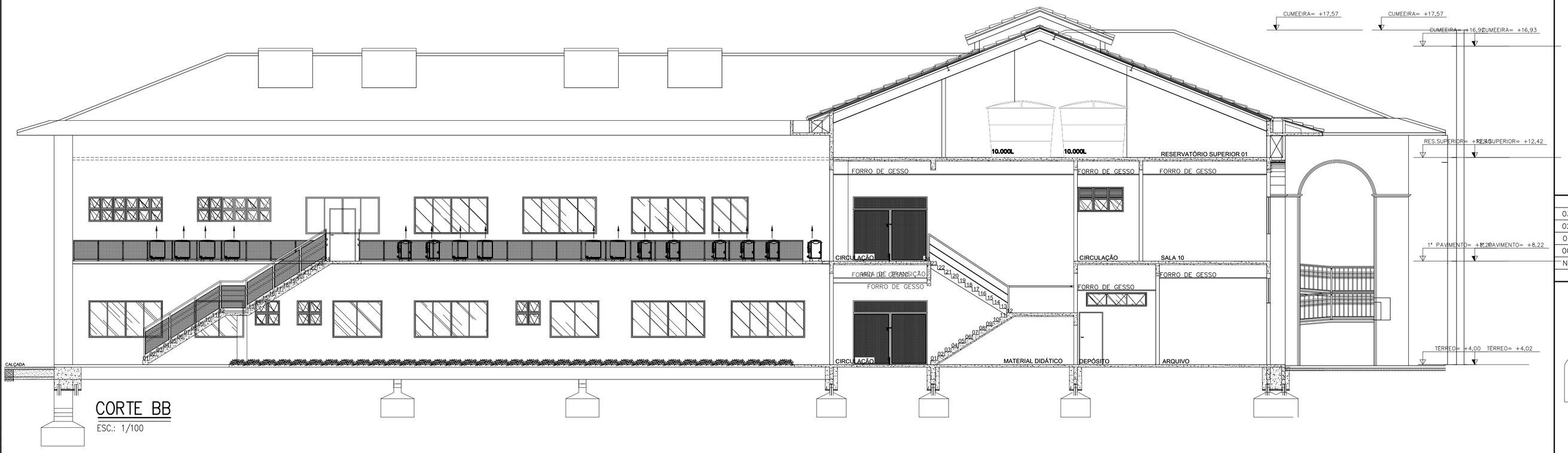

CORTE BB

ESC.: 1/100

NOTAS:

1. CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL DA OBRA.
2. TODAS AS MEDIDAS EM MILIMETRO, A NÃO SER QUANDO INDICADAS.
3. NÚMEROS ENTRE PARÊNTESES, INDICAM A VAZÃO DE AR EM M3/H.
4. A TUBULAÇÃO DE DRENO, DEVERÁ SER ISOLADA TÉRMICAMENTE E LIGADA À REDE HIDROSSANITÁRIA, MAIS PRÓXIMA. (VER PROJETO HIDROSSANITÁRIO).
5. É DE RESPONSABILIDADE DO INSTALADOR FORNECER PAINEL ELÉTRICO COM SUAS DEVIDAS PROTEÇÕES NORMATIZADAS COM COMANDO LIGA/DESLIGA (C/ DISJUNTOR, CONTATOR E/OU TEMPORIZADOR, ETC).
6. OS PERCURSOS DAS LINHAS FRIGORÍGENAS EM PLANTA BAIXA FORAM DISPOSTOS VISANDO UMA MELHOR LEITURA DO PROJETO. NA FASE DE EXECUÇÃO, DEVE-SE DAR PREFERÊNCIA AO TRAJETO MAIS RETILÍNEO POSSÍVEL, DESCONSIDERANDO ASSIM, ALGUMAS DAS CURVAS AQUI MENCIONADAS.
7. NO CASO DA ALIMENTAÇÃO INDEPENDENTE DAS EVAPORADORAS, VER DESCRIÇÃO DO PONTO ELÉTRICO NA TABELA DO PROJETO.
8. PARA MÁQUINAS COM CAPACIDADE IGUAL OU MAIOR QUE 3 TR'S, INSTALAR FILTRO SECADOR NA LINHA DE LÍQUIDO JUNTO AO CONDENSADOR.
9. TODOS OS SUPORTES E SEUS ACESSÓRIOS, DEVERÃO TER TRATAMENTO ANTICORROSSIVO.

03	ALTERAÇÃO DO SISTEMA DO AUDITORIO	WILLER				20/10/21
02	ATUALIZAÇÃO DE BASE E AJUSTES	WILLER				14/01/21
01	TROCA NOTA 10 POR ITEM 11	WILLER		ROBERTO		31/01/20
00	EMISSÃO INICIAL	IVAN	WILLER	ROBERTO		30/11/17
Nº	DESCRIÇÃO	DES.	VERIF.	APROV.	LIBER.	DATA

REVISÃO

RWE PROJETOS LTDA.
Rua José Martins M. Rato, 188 – Bairro de Fátima – Serra – ES
CEP 29.160-790
Tel. (27)3252-3121 Tel. (27) 3252-9743

CLIENTE
SESC VILA VELHA

TITULO
PROJETO PRELIMINAR DE CLIMATIZAÇÃO –
PLANTA BAIXA – CORTE AA E BB – FACHADA A

RWE PROJETOS

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL:
ROBERTO CARLOS ESTEVES
ENG. MECÂNICO – CREA 67613/D-MG

FORMATO	ESC.:	Nº RWE	PRANCHA	REVISÃO
A1	1/100	---	04/05	03

PADRÃO - RWE

COR	ESPESSURA
VERMELHO	0,2
AMARELO	0,5
VERDE	0,3
CIANO	0,3
AZUL	0,4
MAGENTA	0,1
BRANCO	0,1
DEMAIS	0,1

ESTE PROJETO É DE AUTORIA DA RWE PROJETOS LTDA, SENDO PROIBIDA SUA UTILIZAÇÃO, ADAPTAÇÃO OU QUALQUER OUTRO ATO REFERENTE AO USO DESTE MATERIAL. O DESRESPEITO AOS DIREITOS AUTORAIS ACARRETARÁ NAS PENAS PREVISTAS EM LEI.